



Folha informativa sobre os critérios de integração ¹

Em 1 de janeiro de 2019, entrou em vigor a versão revista da lei federal relativa às estrangeiras e aos estrangeiros e à integração (lei relativa aos estrangeiros e à integração, AIG). As alterações realizadas visam, por um lado, promover a integração das estrangeiras e dos estrangeiros através da eliminação dos obstáculos à integração e, por outro, exigir responsabilidade própria pela integração de forma mais vinculativa. O princípio aqui aplicado é o seguinte: Quanto mais direitos as pessoas com cidadania estrangeira receberem, melhor deve ser a integração. Isto significa que, sobretudo, as competências linguísticas estão estreitamente ligadas ao estatuto de residência. Para avaliar a integração de cada pessoa em particular, são utilizados os seguintes critérios de integração:

Critérios de integração ((art. 58.º a) da AIG)

▶ **Competências linguísticas**

Para a concessão e renovação de uma autorização, consoante o estatuto de residência, são necessárias diferentes competências linguísticas.

▶ **Respeito pela segurança e ordem públicas**

- Nenhuma violações significativas, pela primeira vez ou reincidentes, das disposições legais ou de entidades oficiais.
- Cumprimento das obrigações de direito público e privado (p. ex., nenhuma execuções, nenhuma dívidas fiscais, nenhuma falências, etc.)

▶ **Respeito pelos valores da Constituição Federal**

Orientação pelos princípios do Estado de Direito, bem como pela ordem democrática e liberal da Suíça. Como direitos básicos e obrigações são especialmente valorizados:

- a igualdade de direitos entre homens e mulheres
- o direito à vida e à liberdade pessoal
- a liberdade de religião e consciência, bem como de expressão
- a obrigação de frequentar a escola pública obrigatória

▶ **Participação na vida económica ou no acesso à educação**

- Cobertura dos custos de vida pelos rendimentos, bens ou prestações de terceiros, em relação aos quais existe um direito (p. ex., prestações de seguro de reforma e de órfãos - AHV e seguro de invalidez - IV, subsídio de desemprego)
- Não receber subsídio da assistência social
- Participação em cursos de formação ou de aperfeiçoamento profissional

Consequências da integração insuficiente:

Se os critérios de integração não forem cumpridos, a autorização de residência pode não ser prolongada ou a autorização de estabelecimento permanente pode ser revogada e substituída por uma simples autorização de residência (retrocesso). O reagrupamento familiar pode igualmente ser recusado ou os pedidos de naturalização rejeitados.

Reagrupamento familiar: respeite os prazos!

¹ Atualizada em 1 de Junho de 2019

São exigidos os seguintes certificados linguísticos para as diferentes autorizações de residência:

Título de autorização de residência	Concessão	Competências linguísticas exigidas
Naturalização	Naturalização simplificada para cônjuges de cidadãos suíços após 5 anos	Oral B1, escrito A2
	Naturalização regular após 10 anos	Oral B1, escrito A2
Autorização de estabelecimento permanente	Concessão regular após 10 anos de residência	Oral A2, escrito A1
	Emissão antecipada da autorização de estabelecimento permanente, em caso de boa integração após 5 anos de residência	Oral B1, escrito A1
	Cônjuges de cidadãos suíços após 5 anos de vida conjugal	Oral A2, escrito A1
	Cônjuges de pessoas com autorização de estabelecimento permanente na Suíça após 5 anos de vida conjugal	Oral A2, escrito A1
	Concessão após 5 anos de residência a pessoas da Bélgica, Dinamarca, Alemanha, França, Grécia, Itália, Liechtenstein, Países Baixos, Áustria, Portugal e Espanha.	Nenhum
Autorização de residência para efeitos de reagrupamento familiar	Cônjuges de pessoas de países terceiros com autorização de residência C, B ou F	Oral A1, sem exigência para o escrito
	Cônjuges de pessoas de países da UE/EFTA	Nenhum
	Cônjuges de cidadãos suíços	Nenhum

Para mais informações:

- ▶ Em caso de dúvidas sobre a residência, prolongamento/conversão da autorização, reagrupamento familiar, prazos: Autoridade de Migração e Gabinete de emissão de Passaportes: Migrationsamt & Passbüro, Mühlentalstrasse. 105, 8200 Schaffhausen, Tel. 052 632 74 76, migrationsamt@ktsh.ch
- ▶ Para aconselhamento e dúvidas sobre integração e aprendizagem da língua: Serviço de integração Integres: Integrationsfachstelle Integres, Krebsbachstrasse 61, 8200 Schaffhausen, Tel. 052 624 88 67, info@integres.ch, www.integres.ch
- ▶ Certificados de competência linguística reconhecidos: <https://www.fide-info.ch/> > Liste anerkannte Sprachzertifikate (neste site existe a lista de certificados de competência linguística reconhecidos)